



TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 57/2024 Processo Administrativo nº 156606/2024

A prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a troca de Gestão da Prefeitura de Piracanjuba;

CONSIDERANDO a solicitação de revogação da Secretária Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, no dia 23 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 71 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (...)

II. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;”

CONSIDERANDO o item 18, subitem 18.2 do Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 57/2024:

18.2 Fica assegurado à Autoridade Competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, adiar a data de abertura, anular ou revogar a presente licitação, total ou parcialmente, sem que caiba direito de qualquer indenização, bem como alterar as condições deste Edital, divulgando-o pela mesma forma que se deu o texto original, fixando novo prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, a alteração não afetar a formulação das propostas, nos termos do § 1º, art. 155, de Lei Federal nº 14.133, de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



DECIDO REVOGAR o processo administrativo protocolado sob o nº 156606/2024 o qual foi autuado pela Agente de Contratação no dia 19 de novembro de 2024, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 57/2024.

Publique-se.

Após realizados os procedimentos, que o processo seja encaminhado ao Controle Interno para sua guarda.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LENIZIA ALVES CANEDO
Data: 04/02/2025 09:41:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LENÍZIA ALVES CANÊDO

Prefeita de Piracanjuba